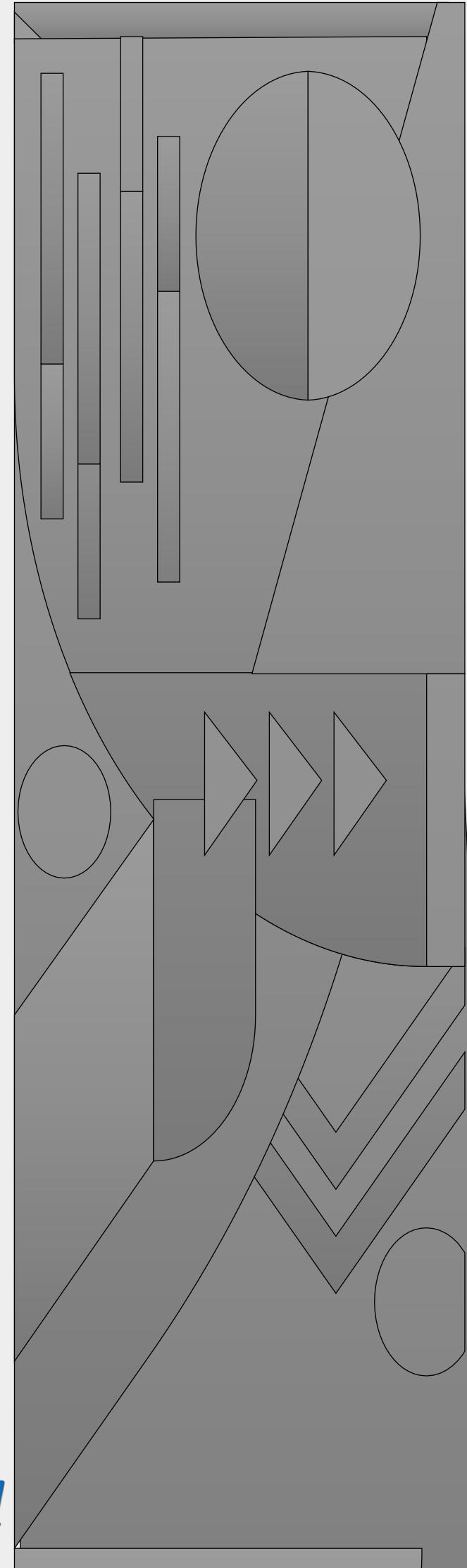


Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2025



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO | AGU
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO | SCI
Setor de Indústrias Gráficas SIG, Quadra 06, Lote 800
Brasília, DF, 70610-460
www.gov.br/agu

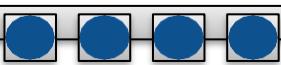
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Diogo Luiz da Silva

SECRETÁRIO-ADJUNTO
Leandro da Motta Oliveira

COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO INTERNA (CGAUD)
Renato Araújo

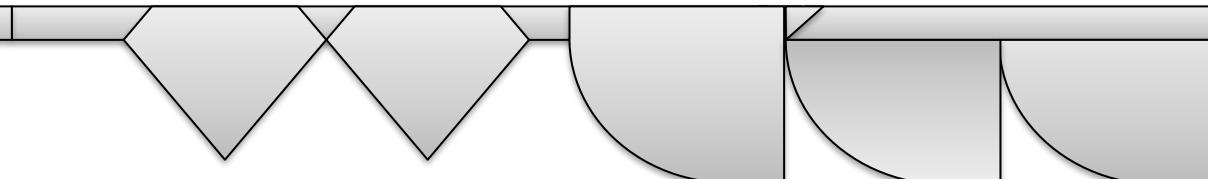
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE (CGAGOV)
Milena Luz Barbosa

COORDENADORA DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (CEPIN)
Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu



LISTA DE SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
CCCI	Comissão de Coordenação de Controle Interno
CGU	Controladoria-Geral da União
CEPIN	Coordenação de Estratégia, Planejamento e Inovação
CGAUD	Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão Interna
CGAGOV	Coordenação-Geral de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Integridade
ESAGU	Escola Superior da Advocacia-Geral da União
FGV	Fundação Getúlio Vargas
HH	Horas/Homem
IIA	<i>Institute of Internal Auditors</i>
IPPF	<i>International Professional Practices Framework</i>
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i>
IN	Instrução Normativa
KPAs	Key Process Areas
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LAI	Lei de Acesso à Informação
MOT	Manual de Orientações Técnicas
OE	Objetivos Estratégicos
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PGU	Procuradoria-Geral da União
PGF	Procuradoria-Geral Federal
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RAINT	Relatório Anual de Auditoria Interna
SCI	Secretaria de Controle Interno
SGA	Secretaria-Geral de Administração
SGE	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
TI	Tecnologia da Informação
TCU	Tribunal de Contas da União
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

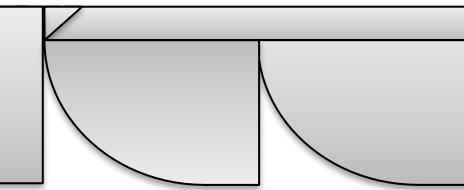
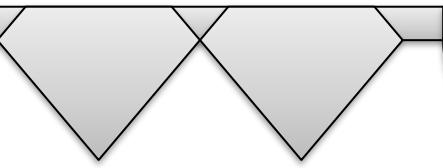
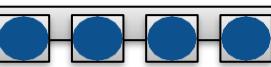
FIGURA 1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGU	10
FIGURA 2 MAPA ESTRATÉGICO	14
FIGURA 3 ORGANOGRAMA DA SCI/AGU	15
FIGURA 4 DESENVOLVIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	20
FIGURA 5 ELEMENTOS PARA A SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	22
FIGURA 6 METODOLOGIA PARA INDICAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA	22

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – POR DIMENSÃO	17
GRÁFICO 2 ALOCAÇÃO DE HORAS DIMENSÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA	25
GRÁFICO 3 ALOCAÇÃO DE HORAS DIMENSÃO DE AÇÕES DE GESTÃO	30

QUADROS

QUADRO 1 QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	16
QUADRO 2 ESTIMATIVA DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	19
QUADRO 3 SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA 2025	26
QUADRO 4 SERVIÇOS DE AUDITORIA SOB RESPONSABILIDADE DO GABINETE	27
QUADRO 5 SERVIÇOS DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2024 QUE SERÃO CONCLUÍDOS EM 2025	28
QUADRO 6 AÇÕES DE GESTÃO	34
QUADRO 7 CAPACITAÇÃO	38



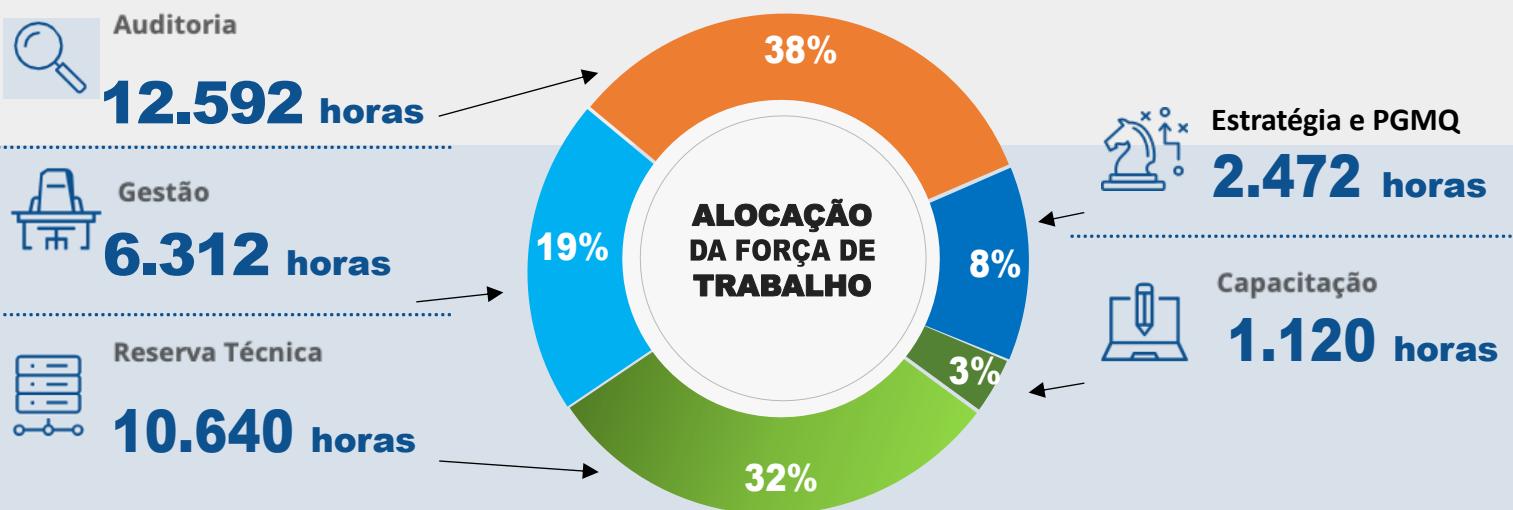
SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	07
2	A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	09
3	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	11
	3.1 PLANO DE NEGÓCIO 2024-2027	12
	3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
	3.3 GESTÃO DE PESSOAS	16
	3.4 ORÇAMENTO	17
4	METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT	20
	4.1 PLANO BASEADO EM RISCOS	20
5	DIMENSÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA	24
6	DIMENSÃO DE AÇÕES DE GESTÃO	30
	6.1 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	31
	6.2 GESTÃO INTERNA	32
7	DIMENSÃO DE CAPACITAÇÃO	36
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECIMENTOS	40
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

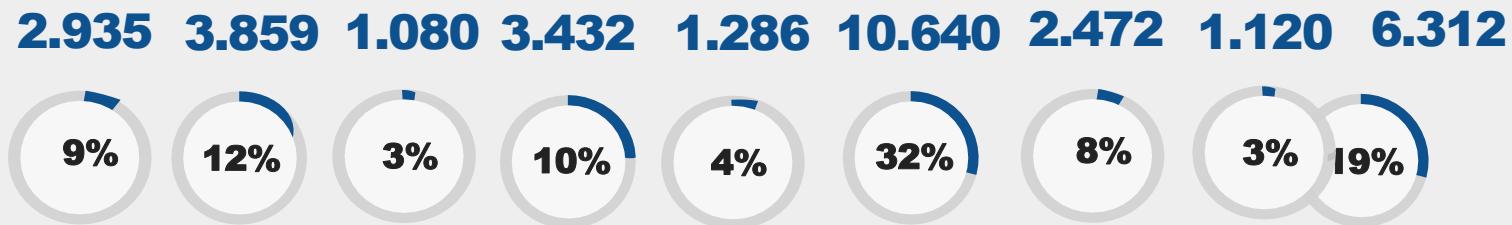
PAINT/2025 EM NUMEROS

19  8
11

33.136 Horas

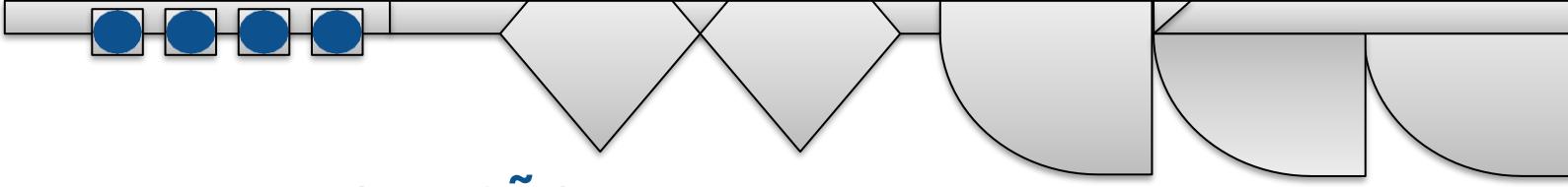


ALOCAÇÃO



SERVIÇOS E ATIVIDADES





1 INTRODUÇÃO

Nos últimos tempos, a função da Auditoria Interna, focada em fornecer avaliações e assessoramentos independentes e objetivos, buscando enriquecer e aprimorar os processos organizacionais, tem sido crucial para apoiar a governança institucional, ajudando significativamente na melhoria da eficiência das operações organizacionais.

No âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU), o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2025, desenvolvido pela Secretaria de Controle Interno (SCI), é um reflexo dessa tendência. Este plano foi cuidadosamente elaborado com foco na autonomia técnica, objetividade e alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da AGU. Seu principal objetivo é fortalecer a gestão do órgão, melhorando processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, e assim, contribuir para o alcance das metas e objetivos estratégicos da AGU.

Além disso, o planejamento anual da SCI está alinhado às diretrizes ditadas pelo artigo 20 da Portaria Normativa da AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023 (Estatuto da SCI), e leva em consideração a Instrução Normativa SFC nº 5 de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), que esclarece os procedimentos técnicos para o planejamento das auditorias.

Também se baseia nas práticas do *International Professional Practices Framework* (IPPF) do *Institute of Internal Auditors* (IIA), proporcionando uma abordagem global e atualizada nas atividades e serviços de auditoria interna.

Nesse contexto, o PAINT/2025, pode ser traduzido como um plano operacional focado no aprimoramento e execução do Plano de Negócio 2024/2027 da SCI, garantindo que a função de Auditoria Interna esteja sempre alinhada às necessidades e objetivos da AGU.

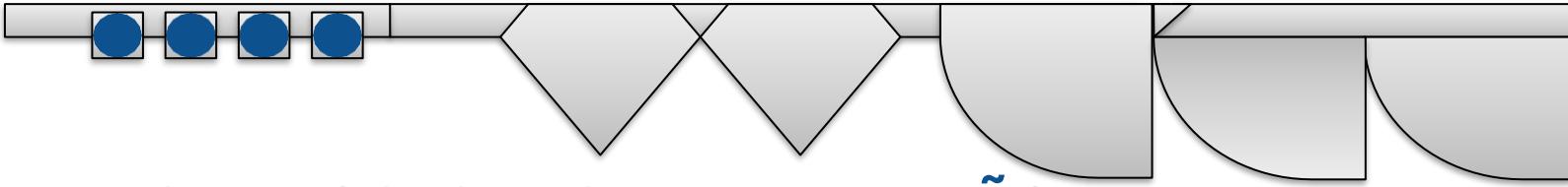
O Plano considera os riscos, os objetivos e as estratégias da Organização, definindo os temas e processos a serem auditados, bem como os principais desafios e projetos de inovação da unidade de Auditoria Interna para 2025.

A elaboração, aprovação e publicação do PAINT/2025 da Secretaria de Controle Interno da AGU tem o propósito de manter informados a Alta Administração, membros e servidores da instituição, assim como a toda a Sociedade, demonstrando o compromisso desta Secretaria com a transparência e a eficácia da sua função de Auditoria Interna Governamental.

Este documento estrutura o Plano Anual de Auditoria Interna em 7 capítulos. O **Capítulo 1** contextualiza a metodologia da construção do Plano. O **Capítulo 2** trata da explanação acerca da AGU. O **Capítulo 3** apresenta o entendimento do contexto em que a SCI está inserida, com os seus objetivos estratégicos, a estrutura organizacional e a sua Capacidade Operacional.

O **Capítulo 4** expõe o desenvolvimento do Plano baseado em Riscos. O **Capítulo 5** aborda o Plano Anual de Auditoria na dimensão de Auditoria, com a indicação dos trabalhos da área

finalística da SCI que serão executadas no transcorrer do exercício. O **Capítulo 6** expressa a dimensão da Gestão, que engloba as ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, do Planejamento Estratégico e ações estruturantes da SCI. Já o **Capítulo 7** versa sobre a dimensão Capacitação, onde contém o Plano de Capacitação da Secretaria, que elenca as principais diretrizes para a capacitação da equipe. E, por fim, o **Capítulo 8** traz as considerações finais e agradecimentos deste documento.



2 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Os seguintes órgãos da AGU desempenham a representação judicial, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos estados:

- Advogado-Geral da União: representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal;
- Procuradoria-Geral da União: representa a União junto ao Poder Judiciário nas suas diferentes instâncias, com exceção do STF;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: apura a liquidez e certeza da dívida ativa da União e realiza a sua inscrição para fins de cobrança, amigável ou judicial e representa judicialmente a União nas causas de natureza fiscal;
- Procuradoria-Geral Federal: representa as autarquias e fundações públicas junto ao Poder Judiciário; e
- Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: representa o Banco Central do Brasil junto ao Poder Judiciário.

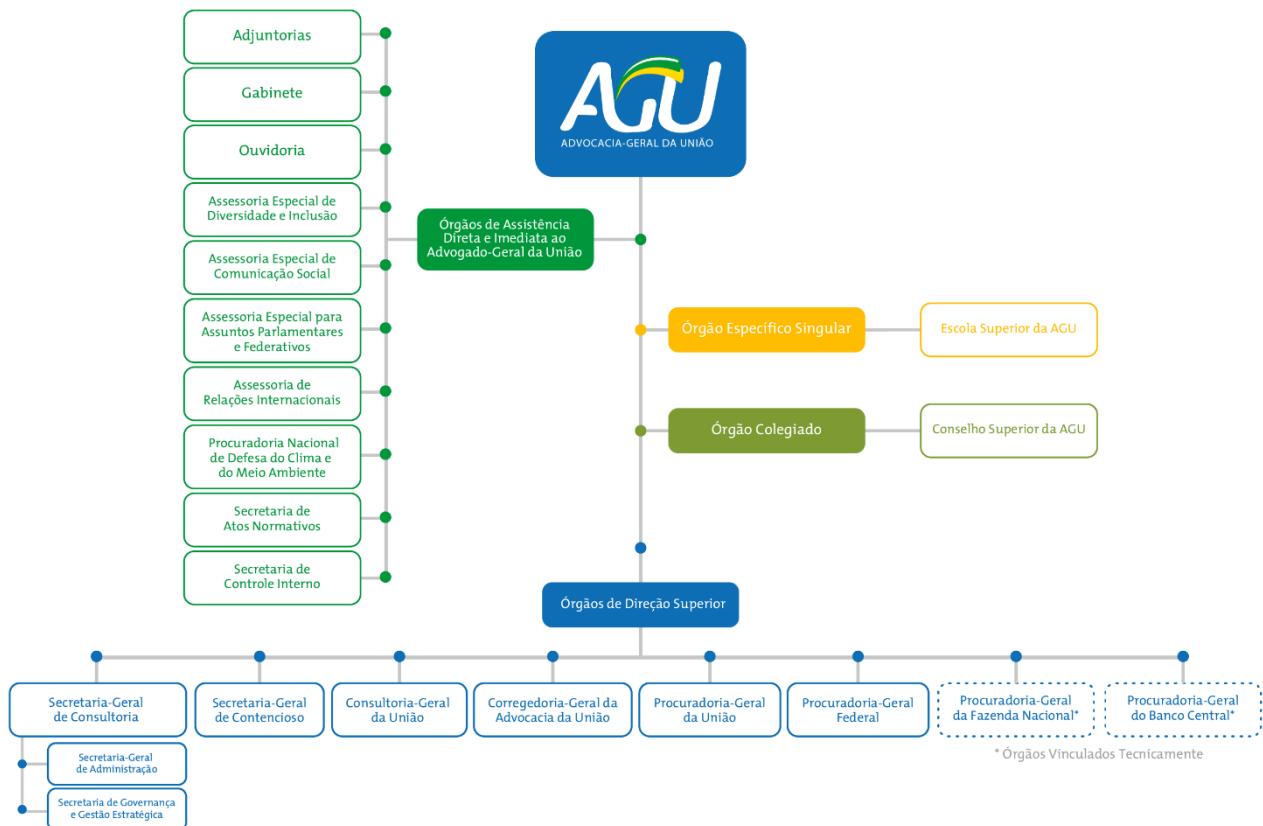
Fora da Justiça, o desempenho da representação extrajudicial da União ocorre junto a órgãos como Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e outros órgãos ou entidades federais.

Relativo às atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal, os seguintes órgãos são os responsáveis, diretamente ou por meio das respectivas unidades descentralizadas nos estados:

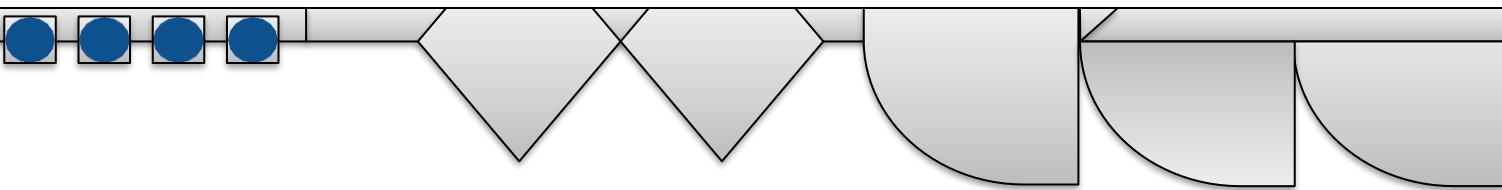
- Advogado-Geral da União: ao Presidente da República;
- Consultoria-Geral da União: aos Ministros de Estados, com exceção do Ministro da Economia;
- Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional: ao Ministro da Economia;
- Procuradoria-Geral Federal: aos Presidentes, Diretores-Gerais e Reitores de autarquias e fundações públicas federais, com exceção do Banco Central do Brasil; e
- Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: ao Presidente do Banco Central do Brasil.

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da AGU e da PGF foram aprovados no Decreto nº 11.328, de 1 de janeiro de 2023.

FIGURA 1



Fonte: <https://www.gov.br/agu/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/organograma>



3 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União (SCI/AGU) - integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal na qualidade de órgão setorial, a teor do § 2º, art. 22 da Lei nº 10.180/2001, foi criada em 2021 por ocasião da edição do Decreto nº 10.608/2021.

Após a sua estruturação, a SCI passou a exercer suas atividades de controle interno a partir de 1º de julho de 2022, retirando-as da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República.

No mês seguinte, com a publicação do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022, foi aprovada a Estrutura Regimental da AGU, abarcando a SCI como órgão de assistência direta e imediata ao Advogado-Geral da União.

O Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, revogou o Decreto citado anteriormente e aprovou nova Estrutura Regimental da AGU, mantendo a Secretaria de Controle Interno em sua estrutura.

A publicação da Portaria AGU nº 105, de 2 de agosto de 2023, a qual aprova o Estatuto das atividades de auditoria interna da SCI, contribuiu para fortalecer a posição institucional da Secretaria como órgão de controle interno da AGU, exercendo seu papel de terceira linha de defesa da organização.

Aliás, necessário registrar que o modelo das três linhas **de defesa** passou por uma atualização e, segundo o *Institute of Internal Auditors* (IIA), isso foi necessário porque aquela modelagem foi pensada em uma era de mudanças e reviravoltas quase contínuas, momento em que a confiança nas organizações estavam sob ataque, justificando a grande revisão do modelo, para determinar seu valor e utilidade doravante.

Nessa nova perspectiva de atuação em **terceira linha**, espera-se que as organizações confiem à auditoria interna a missão de prestar avaliação objetiva e independente e aconselhar sobre todos os assuntos, além de acolher definitivamente o *mindset* de promoção e incentivo do macroprocesso de inovação organizacional.

No seu *mister*, a atividade de auditoria interna conduz processos sistemáticos e disciplinados, oferecendo à governança e à gestão *expertise* e conhecimentos em diversas áreas do conhecimento organizacional. Ela reporta suas descobertas à gestão e ao órgão de governança para promover e facilitar a melhoria contínua, funcionando, em última instância, como um *senior advisor*.

3.1 PLANO DE NEGÓCIO 2024-2027

No exercício da sua missão institucional, para a geração de resultados positivos para a sociedade e internamente, a SCI possui o objetivo de fortalecer os processos de governança e gestão da AGU, de forma a aperfeiçoar os controles internos e o gerenciamento de riscos.

3.1.1 Referencial Estratégico

O referencial estratégico da SCI é composto pela Missão, Propósito e Valores, dado o contexto atual e tendo como horizonte, o quadriênio 2024-2027.

- **MISSÃO**

Aumentar e proteger o valor organizacional da AGU, fornecendo serviços de auditoria interna baseados em riscos, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos e fortalecer a cultura de ética e integridade, promovendo práticas que assegurem a transparência e a responsabilidade.

- **PROPÓSITO**

Prestar a função de auditoria interna independente para fortalecer a governança e promover a integridade na Advocacia-Geral da União (AGU), estabelecendo parcerias estratégicas para alcançar os objetivos institucionais e impulsionar melhorias contínuas e resultados sustentáveis.

- **VALORES:**

- **Ética:** conduta amparada em honestidade, moralidade, coerência e probidade administrativa.

- **Integridade:** garantir confiança, objetividade e sustentabilidade socioambiental, fundamentais para a credibilidade e eficácia das avaliações.

- **Objetividade:** primar pela atitude imparcial e isenta de forma a evitar conflito de interesses.

- **Independência técnica:** atuar com autonomia técnica e livre de influências.

- **Valorização das pessoas:** respeitar a pessoa e reconhecer o trabalho desenvolvido e os resultados alcançados.

- **Proficiência e zelo profissional:** atuar com prudência e competência na execução de responsabilidades da função de auditoria interna.

- **Cooperação:** trabalhar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.

- **Qualidade e melhoria contínua:** operar com empenho, comprometimento, agilidade, buscando a melhoria contínua e a implementação das melhores práticas.

3.1.2 Perspectivas e Objetivos Estratégicos (OE)

De forma a conseguir implementar a estratégia, a SCI/AGU definiu oito objetivos estratégicos estruturados sob três perspectivas: Resultado, Processos de Trabalhos e Pessoas e Recursos.

A Perspectiva de Resultado pode ser entendida como a mais importante. Por meio dela torna-se possível a concretização da Missão e Propósito da SCI. A perspectiva de Processos de Trabalho reflete os processos internos da Secretaria de Controle Interno. Por fim, a perspectiva Pessoas e Recursos engloba os colaboradores da Unidade e seu desenvolvimento, motivação, bem-estar e valorização, assim como a estrutura de suporte para a realização dos trabalhos.

a) Perspectiva de Resultado

OE6 - Promover a qualidade e a efetividade da função de Auditoria Interna:

Interna: garantir a atuação orientada para maior efetividade na execução da função de auditoria interna, assegurando que os serviços prestados atendam aos requisitos exigidos pelas entidades profissionais e órgãos de controle.

OE7 - Contribuir para a governança, a gestão de riscos e controles na AGU:

AGU: Desenvolver iniciativas que promovam a governança corporativa, a gestão de riscos, a integridade organizacional e a implementação de controles internos na AGU.

OE8 - Reforçar a Imagem da SCI: Fortalecer a imagem da SCI perante as unidades da AGU e instituições parceiras, oferecendo serviços de excelência e garantindo a comunicação eficaz dos resultados que trazem impacto na confiança, credibilidade e na reputação da instituição.

b) Perspectiva de Processos de Trabalho

OE5 – Compromisso com a qualidade e a melhoria contínua: busca ininterrupta pelo aperfeiçoamento dos processos internos na SCI/AGU com vistas à melhoria dos resultados apresentados.

OE4 - Otimizar o planejamento e a execução dos trabalhos da SCI: implementar, com a participação de toda a equipe, processos, métodos e técnicas que propiciem uma maior efetividade na gestão do planejamento dos serviços de auditoria e na execução dos demais trabalhos estabelecidos.

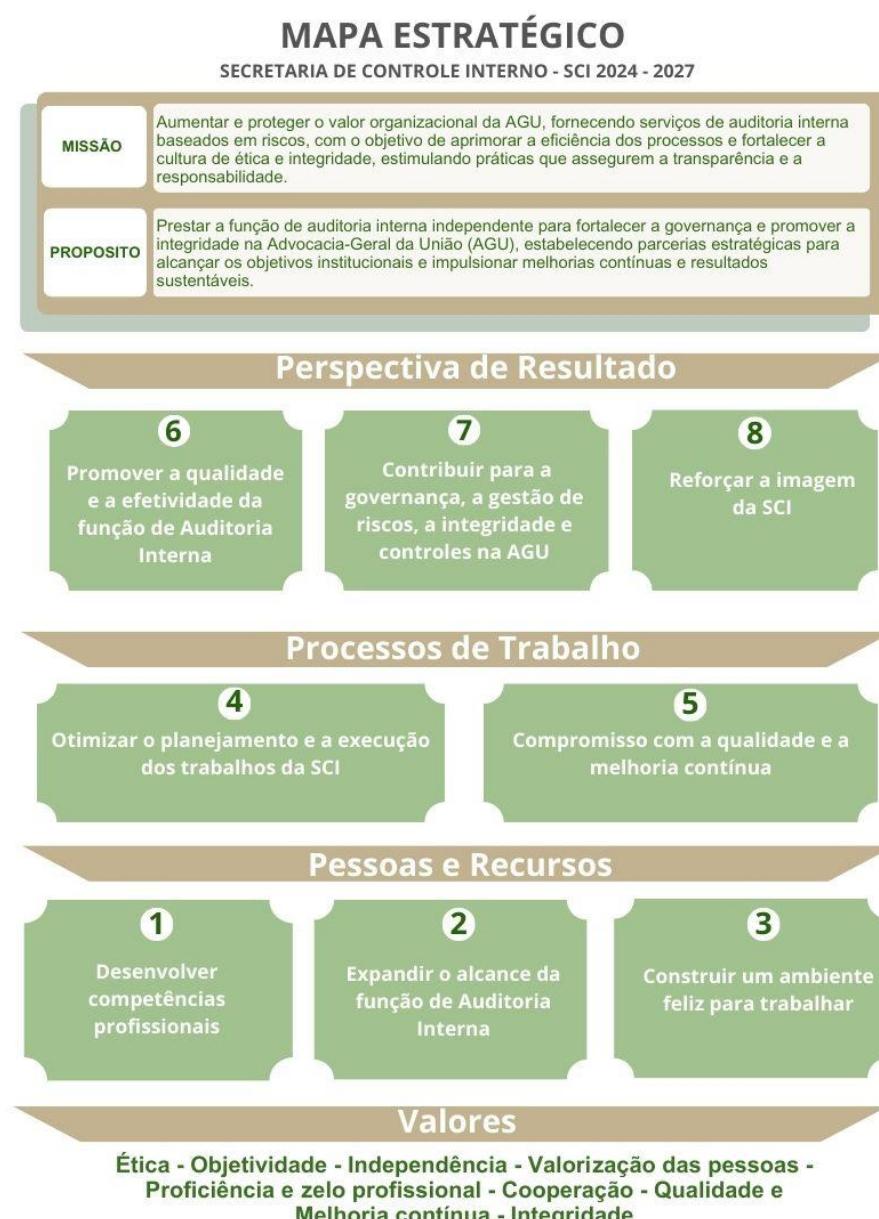
c) Perspectiva de Pessoas e Recursos

OE1 - Desenvolver competências profissionais: assegurar que as equipes estejam preparadas para o desempenho das competências e atribuições da SCI/AGU.

OE2 – Expandir o alcance da função de Auditoria Interna: adotar soluções tecnológicas e administrativas inovadoras para otimizar a execução das competências e atribuições da SCI/AGU.

OE3 - Construir um ambiente feliz para trabalhar: compromisso com a criação de um ambiente diverso e inclusivo, que valoriza o potencial humano, incentiva o desenvolvimento, reconhece o desempenho das pessoas e promove a segurança psicológica.

FIGURA 2



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

3.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

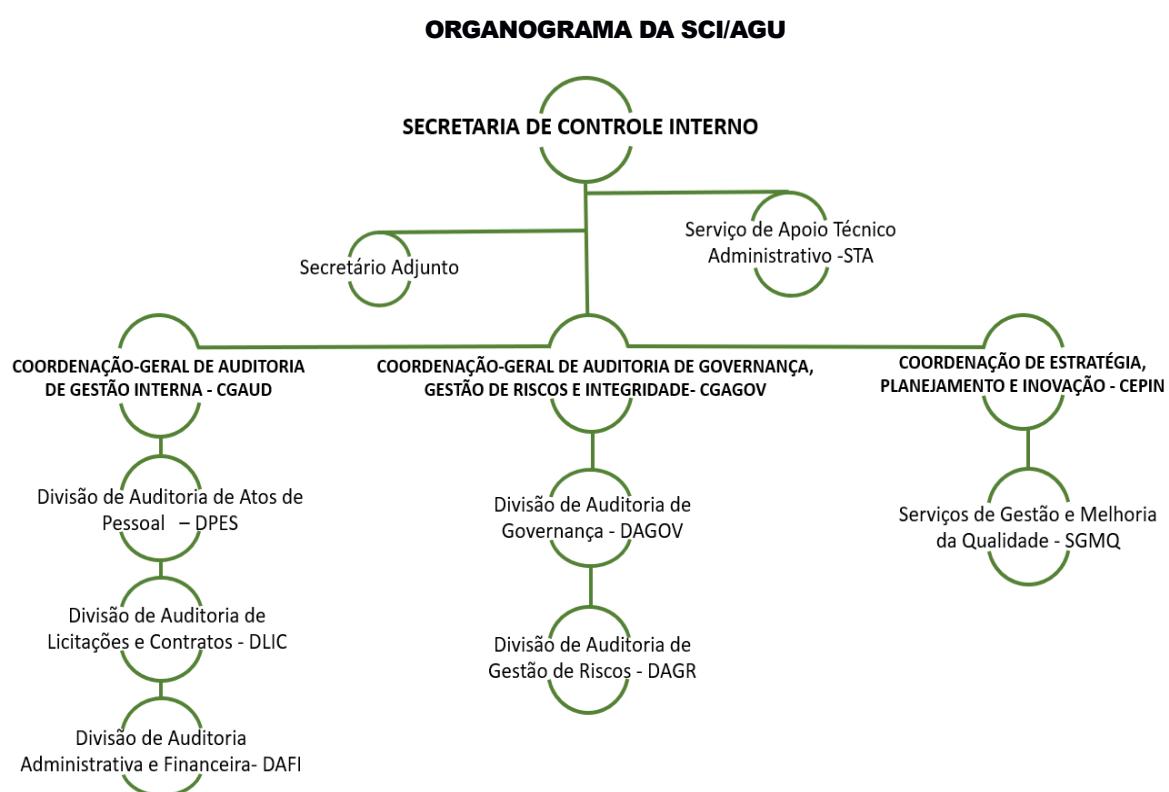
Segundo a Portaria Normativa AGU nº 105/2023, a SCI vincula-se funcional e administrativamente ao Advogado-Geral da União. No que tange à departamentalização da área operacional, a Secretaria conta com duas Coordenações-Gerais e uma Coordenação.

À Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão Interna (CGAUD) cabe realizar os trabalhos de auditoria com foco nos aspectos administrativos e financeiros da AGU; a análise de conformidade dos atos de pessoal, visando o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU), e; a auditoria sobre os processos licitatórios e da gestão de contratos na instituição.

Já a Coordenação-Geral de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Integridade (CGAGOV) fica encarregada de realizar os serviços de auditoria nos temas estratégicos para o Órgão.

A Coordenação de Estratégia, Planejamento e Inovação (CEPIN) tem o viés de realizar as atividades de planejamento e coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da SCI. Dentre outras atribuições fica encarregada do monitoramento da produtividade e do acompanhamento do Plano de Negócio, do PAINT e do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT).

FIGURA 3



Fonte: Secretaria de Controle Interno da AGU (novembro/24)

3.3 GESTÃO DE PESSOAS

3.3.1 Capacidade Operacional

A estrutura e os recursos humanos disponíveis na SCI são demonstrados no Quadro 1, sendo formada por 3 (três) membros da carreira jurídica e 16 (dezesseis) servidores públicos federais.

QUADRO 1

QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

	Agente Público	Cargo	Função
GABINETE			
1	Diogo Luiz da Silva	Procurador da Fazenda Nacional	Secretário de Controle Interno
2	Leandro da Motta Oliveira	Procurador Federal	Secretário de Controle Interno Adjunto
3	Thiago Costa Bolzani	Procurador Federal	
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (STA)			
4	Caroline Ribeiro Ferro	Agente de Correio (Correios)	Chefe de Serviço
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE (CGAGOV)			
5	Milena Luz Barbosa	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Coordenadora-Geral
Divisão de Auditoria de Governança - DAGOV			
6	Talita Duarte Filipino	Agente Administrativo (MS)	Chefe de divisão
7	Luiz Gustavo Aversa Franco	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	
Divisão de Auditoria de Gestão de Risco (DAGR)			
8	Warney Augusto de Melo Cavalcanti	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Chefe de divisão
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO INTERNA (CGAUD)			
9	Renato Araújo	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	Coordenador-Geral
Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal (DPES)			
10	Igor Lobo Ferreira	Analista Técnico Administrativo (AGU)	Chefe de divisão
11	Paulo Roberto Freire	Administrador (AGU)	
12	Tyana Gris	Administradora (MESP)	
Divisão de Auditoria de Licitações e Contratos Administrativos (DLIC)			
13	Daiessé Quênia Jaala S. Bomfim	Auditora de Controle Externo (TCMSP)	Chefe de divisão
14	Dalton José de Oliveira	Administrador (AGU)	
Divisão de Auditoria Administrativa e Financeira (DAFI)			
15	Térsio Arcúrio	Contador (Anatel)	Chefe de divisão
16	Simaia Brison Hemerly	Auditor Federal de Finanças e Controle (CGU)	
COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO (CEPIN)			
17	Sueli Etsuko Takada P. de Abreu	Farmacêutica Bioquímica (Funasa)	Coordenadora
18	Emanuella Faria de Santana	Técnica em Assuntos Educacionais (ENAP)	
Serviço de Gestão e Melhoria da Qualidade (SGMQ)			
19	Mário Guimarães Ferreira	Chefe do Serviço de Gestão e Melhoria da Qualidade	Chefe de Serviço

Fonte: Secretaria de Controle Interno (novembro/2024)

O cálculo da disponibilidade efetiva de cada servidor considera a previsão de 250 dias úteis em 2025, subtraído o período de férias anual (22 dias úteis) e a média dos afastamentos e indisponibilidades previstos (10 dias úteis), resultando em 218 dias úteis.

Visto que a jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, multiplica-se os 218 dias por 8, resultando em 1.744 (um mil e setecentas e quarenta e quatro) horas disponíveis para cada servidor no ano. Já para o cálculo da força de trabalho da SCI, considera-se o total das 19 (dezenove) pessoas em exercício na SCI.

A SCI utiliza a escala de medida da força de trabalho denominada Horas/Homem – HH, que corresponde ao esforço de uma hora de trabalho de um agente público da Secretaria de Controle Interno. Assim, a SCI possui um total 33.136 (trinta e três mil e cento e trinta e seis) horas para realizar todas as ações necessárias durante o exercício de 2025.

3.3.2 Alocação da Força de Trabalho

Para fins deste Plano, a força de trabalho da Secretaria foi dividida em três Dimensões: a) Serviços de Auditoria; b) Ações de Gestão; e, c) Capacitação. Assim, a métrica utilizada mensura o esforço necessário para desenvolver as iniciativas relacionadas aos serviços de auditoria interna, das ações de gestão da unidade e de capacitação da equipe, já consideradas a distribuição das horas de reserva técnica em cada dimensão.

GRÁFICO 1

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO – POR DIMENSÃO



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

3.4. ORÇAMENTO

3.4.1 Custeio de Pessoal

Destaca-se que os custos relacionados ao pagamento de pessoal (membros da carreira jurídica e servidores) lotados na SCI, bem como as despesas administrativas relacionadas com

a acomodação logística da Secretaria, estão compreendidos no Orçamento da Advocacia-Geral da União.

3.4.2 Aquisições e demais despesas

Com relação às aquisições e outras despesas que a SCI identifique como necessárias, estas são supridas pela Secretaria-Geral de Administração (SGA), que realiza a projeção das necessidades orçamentárias anualmente, com vista à captação das demandas das unidades da AGU, a fim de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária no que se refere às despesas discricionárias (PLOA-2024).

3.4.3 Custeio das capacitações

Em se tratando do custeio das capacitações necessárias para a qualificação técnica e profissional do quadro pessoas em exercício na SCI, foi estabelecido pela instituição que as unidades farão uso do orçamento destacado no Planejamento da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU).

Assim, a SCI participa do Plano Anual de Capacitação da instituição, indicando as necessidades de capacitações e suas respectivas modalidades ao final do exercício anterior à contratação.

3.4.4 Custeio de passagens e diárias

Na função de auditoria interna, a SCI deve abranger os processos da organização em todo o território nacional, com previsão de deslocamentos de auditores quando da necessidade de realizar testes de auditoria nos locais de origem do processo auditado.

Ademais, missões presenciais (em conformidade com as restrições orçamentárias) serão sempre incentivadas em tempos pós pandemia, já que o controle interno governamental, apesar da grande disponibilidade de recursos tecnológicos existentes, não pode se transformar numa “função de gabinete” e esquecer que quem opera os processos que impulsionam a máquina pública são pessoas de carne e osso.

O custeio de passagens e diárias para a realização dos trabalhos de auditoria interna é feito por meio de destaque do orçamento da AGU para a SCI. Esses deslocamentos e os respectivos custos são previstos no PAINT do exercício em questão e podem sofrer restrições de acordo com a disponibilidade orçamentária, mediante autorização prévia do Advogado-Geral da União.

Na sequência, apresenta-se a estimativa da necessidade de recursos orçamentários para custear os deslocamentos dos gestores e técnicos da SCI no exercício das respectivas atividades institucionais.

QUADRO 2

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS – 2025

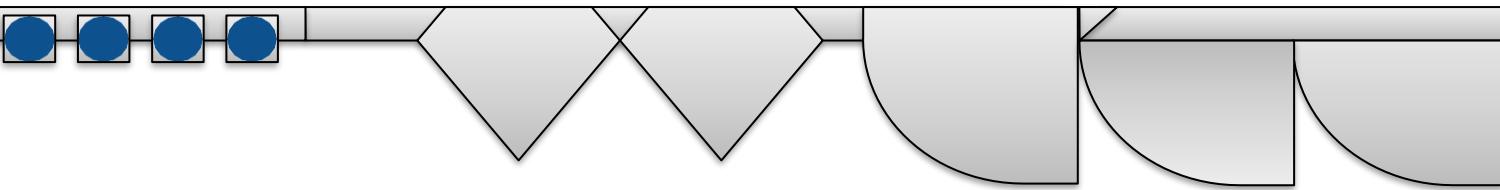
Nº	Objeto de Auditoria	Local	Quant. Pessoas	Passagens aéreas (ida/volta) VALOR UNITÁRIO	Diárias ¹ (1 1/2 /pessoa) VALOR UNITÁRIO
1	Avaliar as demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias da AGU referentes ao exercício de 2024.	Porto Alegre/RS	3	R\$ 1.370,00	R\$ 772,50
2		São Paulo/SP	3	R\$ 750,00	R\$ 900,00
3		Recife/PE	3	R\$ 1.150,00	R\$ 772,50
4	Representação Institucional	Belém/PA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 772,50
5		Porto Velho/RO	1	R\$ 1.870,00	R\$ 772,50
6	Encontro de Dirigentes	Belo Horizonte/MG	1	R\$ 600,00	R\$ 772,50
7		Rio de Janeiro/RJ	1	R\$ 800,00	R\$ 772,50
8		Recife/PE	1	R\$ 1.300,00	R\$ 772,50
9	Inauguração de unidades	Rio de Janeiro/RJ	1	R\$ 800,00	R\$ 772,50
10		Recife/PE	1	R\$ 1.300,00	R\$ 772,50
11	CONBRAI	São Paulo/SP	2	R\$ 750,00	R\$ 900,00
12	MBA em auditoria interna (3 a 11 de abril de 2025) ²	Coimbra/PT	1	R\$ 7.300,00	R\$ 2.800,00 ³
13	Participação de membro da SCI residente em Vitória/ES em atividades da SCI na sede	Brasília/DF	2	R\$ 1.000,00	R\$ 637,50
14	Participação de servidor da SCI residente em Recife/PE em atividades da SCI na sede	Brasília/DF	1	R\$ 1.300,00	R\$ 637,50
SUBTOTAL				R\$ 29.580,00	R\$ 48.655,00
TOTAL					R\$ 78.235,00

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

¹ Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 (Anexo I) e Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 (Anexo III-A).

² São 11 diárias e 1/2, incluso afastamento.

³ Diária em Portugal: US\$ 460,00 (FCE 1.17) = R\$ 2.800,00 (Em 09/01/2025, <https://www.bcb.gov.br/conversao>).



4 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT

4.1 PLANO BASEADO EM RISCOS

O Plano Anual de Auditoria Interna da SCI está em consonância com a Norma 9.4 (Plano de Auditoria Interna), das Normas Globais de Auditoria Interna (IPPF), tendo sido elaborado com base na análise de risco da organização e, conforme a norma citada, foi pensado para ser dinâmico e atualizado sempre que se fizer necessário, em resposta a mudanças nos riscos, processos, programas, sistemas, controles e cultura organizacional da organização.

Por outro lado, de acordo com o Manual de Orientações Técnicas (MOT), no desenvolvimento do plano baseado em riscos é recomendável a observação das seguintes etapas, as quais devem ser devidamente documentadas, à medida que forem executadas:

FIGURA 4

DESENVOLVIMENTO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2025



Fonte: IN SFC/CGU nº 8/2017, adaptado pela SCI

4.1.1 Entendimento do Negócio da AGU

O propósito desta fase é compreender a AGU, incluindo seus objetivos, estratégias e as maneiras como avalia seu desempenho. Também visa entender os procedimentos de governança, gestão de riscos, controles internos, assim como o seu ambiente externo, legislações, normativas, políticas públicas, partes interessadas e indicadores de desempenho.

4.1.2 Definição do Universo de Auditoria

Entende-se como o Universo de Auditoria na AGU, o conjunto de objetos que compõem o campo de atuação da função de auditoria interna da SCI. Estes podem abranger setores organizacionais, macroprocessos, processos, fluxos de trabalho, gestão de projetos, iniciativas estratégicas, programas de apoio, sistemas de Tecnologia da Informação (TI), controles, operações gerenciais, acordos e práticas internas, inclusive de governança.

A definição do Universo de Auditoria consiste na seleção dos objetos sobre os quais a função de auditoria interna da AGU tem legitimidade para atuar, de modo a avaliá-los quanto aos aspectos operacionais, financeiros e de conformidade.

Necessário destacar que a AGU assim como todas as demais organizações públicas são empreendimentos humanos, operando em um mundo cada vez mais incerto, complexo, interconectado e volátil. Considerando essa perspectiva, a definição do Universo de Auditoria deve ser realizada anualmente, de modo a alinhar a atividade de auditoria interna governamental aos objetivos estratégicos da instituição, conforme preconiza o plano de negócio da SCI.

4.1.3 Maturidade da Gestão de Riscos

O MOT sugere três estratégias para as Unidades de Auditorias Internas Governamentais para a seleção e priorização de objetos de auditoria: 1) avaliação de risco pela unidade auditada; 2) avaliação de risco pela SCI; e 3) baseada em fatores de risco.

Atualmente na instituição, o gerenciamento de riscos pela gestão encontra-se no aguardo da publicação da Política de Gestão Integrada de Riscos, para em seguida ser implementada a nova Metodologia de Gerenciamento Integrado de Riscos.

Por outro lado, a Política de Gestão Integrada de Risco da AGU, quando for publicada, disporá que a instituição terá o prazo de três anos para a completa implantação da Gestão de Risco em todos os órgãos da Casa.

Assim, neste momento não é viável a avaliação da maturidade da Gestão de Riscos da AGU, no entanto, prevê-se um importante papel para a SCI no assessoramento deste processo, conforme alinhamento a ser realizado com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE).

4.1.4 Seleção dos Trabalhos de Auditoria

O critério de seleção dos serviços e atividades a serem realizados no período alvo do plano pela SCI/AGU, não apenas atende à IN SFC/CGU nº 8/2017, mas acrescenta outros referenciais da governança pública, como se demonstra a FIGURA 5:

FIGURA 5

ELEMENTOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA



Fonte: Secretaria de Controle Interno

FIGURA 6

METODOLOGIA ADOTADA PARA INDICAÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA PELA GESTÃO



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

4.1.5 Alocação dos Trabalhos por Dimensão

Na Dimensão dos serviços de auditoria, estão as atividades focadas na realização das ações finalísticas da SCI, englobando avaliações, assessoramentos, monitoramento de recomendações, levantamento de informações, além do cumprimento de obrigações normativas, como a emissão de pareceres de conformidade dos atos de pessoal e a supervisão da execução do Programa de Integridade da AGU.

Em relação à Dimensão de gestão, estão as atividades envolvendo aspectos gerenciais e estratégicos, destacando-se a Gestão e Melhoria da Qualidade e a Gestão Interna. Por outro

lado, na Dimensão de capacitação estão as atividades alinhadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas da SCI, que visa ao aprimoramento contínuo e à eficiência do equipe.

A separação por dimensões atende também ao artigo 4º, II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, que aponta a necessidade do Plano Anual de Auditoria Interna abordar os temas a seguir, que estão adaptados para a realidade da SCI:

- **Serviços de Auditoria:** ações de avaliação e assessoramento, abrangendo as fases de planejamento, execução e comunicação dos resultados obtidos. Referem-se ainda, às ações para atendimento às obrigações normativas, como a análise e emissão de pareceres sobre a conformidade dos atos de pessoal e a supervisão da execução do Programa de Integridade da AGU.

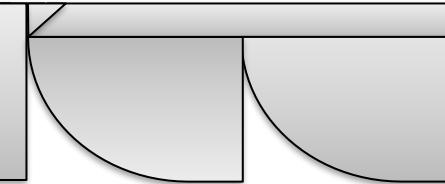
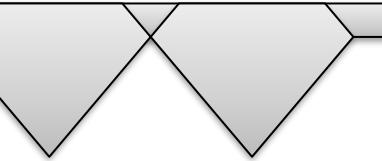
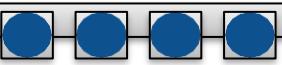
- **Capacitação:** treinamentos programados no Plano de Desenvolvimento de Pessoas e participação em quaisquer outros que possam ser oferecidos ao longo do ano, garantindo a realização de, no mínimo, 40 horas anuais para cada pessoa em exercício na auditoria interna, incluindo os dirigentes. Os servidores em exercício descentralizado da Controladoria-Geral da União - CGU, em estágio probatório, devem realizar 160 horas de capacitação em 2025.

- **Monitoramento de Recomendações:** acompanhamento contínuo de recomendações emitidas pela SCI, mantendo interação constante com os gestores das unidades que foram objeto de auditoria.

- **Gestão e Melhoria da Qualidade:** ações de monitoramento dos procedimentos executados pela SCI, com vista a assegurar o aprimoramento contínuo.

- **Levantamento de Informações:** ações que visam atender ou acompanhar as solicitações feitas pelos órgãos de controle internos e externos, e ainda, para permitir que os auditores internos da SCI conheçam como se dão os procedimentos dos órgãos da instituição para cumprimento dos Objetivos Estratégicos da AGU.

- **Gestão Interna:** desenvolvimento de atividades e demandas, internas e externas, ou ainda, procedimentos administrativos necessários para a manutenção das atividades da Secretaria de Controle Interno.



5 DIMENSÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

A Dimensão de Auditoria abrange a área finalística da SCI. Pela classificação do artigo 4º, II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, essa dimensão engloba o Serviço de Auditoria, Monitoramento das Recomendações e Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo, ou ainda para o conhecimento da própria SCI dos processos dos órgãos da AGU.

Nesta Dimensão estão os seguintes processos de trabalhos da SCI:



Realizar Auditorias Baseada em Riscos: examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial; avaliar os controles internos dos macroprocessos, processos, programas, projetos, sistemas e demais atividades que possam afetar o atingimento dos objetivos estratégicos da instituição.



Monitorar as Recomendações da Auditoria: verificar a implementação ou não, pelo gestor, das recomendações emanadas pela SCI, com apuração e registro dos benefícios financeiros e qualitativos.



Assessorar a Gestão: assessoramento da Gestão para o cumprimento dos objetivos institucionais prioritariamente, na supervisão e no controle interno administrativo, prestando assessoramentos (consultorias), apoiando e articulando com as instâncias de Governança da AGU.



Levantar Informações: possibilitar à Secretaria de Controle Interno formar seu conhecimento sobre o universo de auditoria da Advocacia-Geral da União, com vista à: i) conhecer o funcionamento dos órgãos, sistemas, programas, projetos e atividades; II) identificar objetos de auditoria; e, III) avaliar a viabilidade da realização de auditoria.



Analisar e Emitir Parecer sobre Atos de Pessoal: verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadoria e pensões, emitindo parecer conclusivo sobre a legalidade dos atos de pessoal, nos termos da IN TCU nº 78, de 21 de março de 2018.

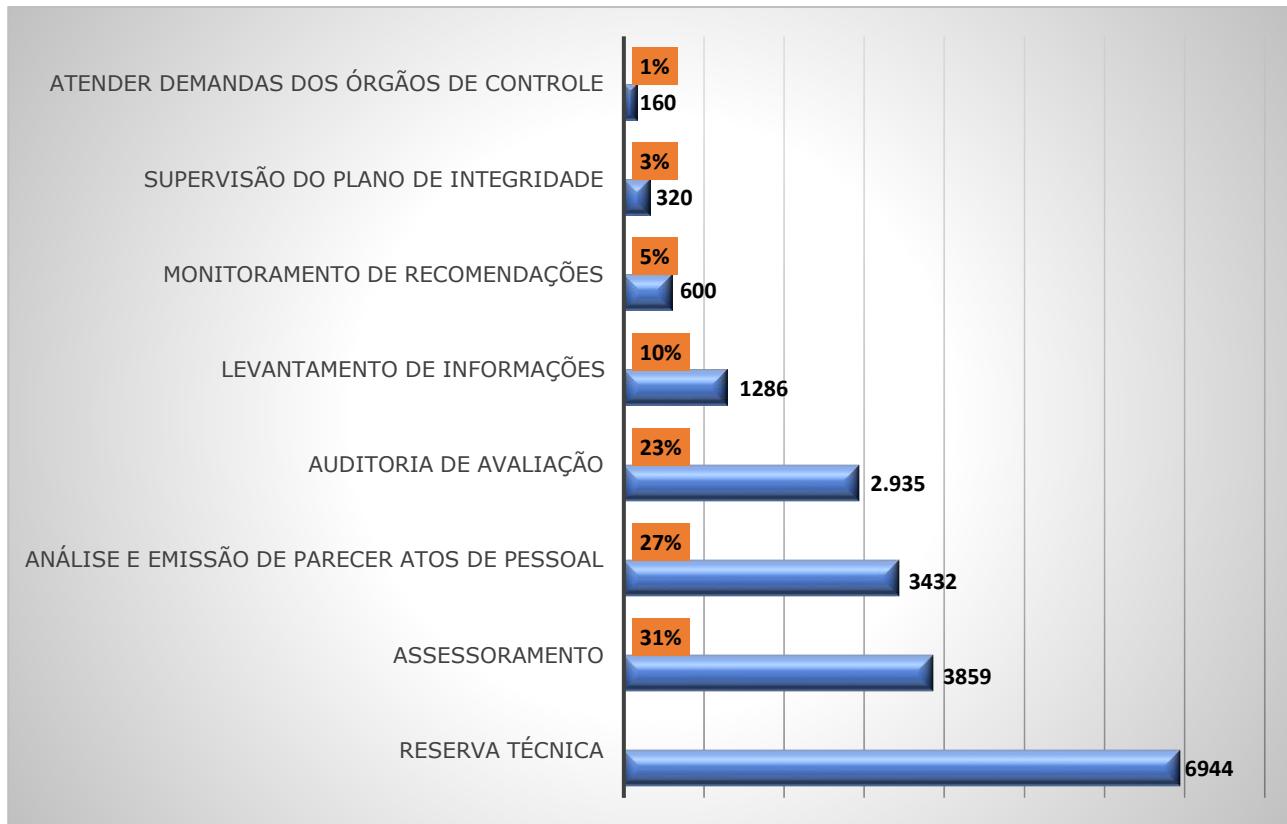


Atender demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado: Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelo controle interno e as decorrentes de deliberações do TCU relacionadas à AGU, e atender outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do

Estado.

GRÁFICO 2

ALOCAÇÃO DE HORAS NA DIMENSÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

QUADRO 3

SERVICOS DE AUDITORIA PREVISTOS PARA 2025

ID	Tipo	Origem	Objeto	Objetivo	Unidade Executora	Início	Conclusão	HH
1.	Monitoramento de Recomendações	Obrigação Legal	Monitorar Recomendações	Verificar a implementação pela Unidade Auditada das recomendações da SCI, ou aceite formalmente o risco associado.	CGAUD CGAGOV	02/01/2025	31/12/2025	600
2.	Obrigatória	Obrigação Legal	Atender demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado	Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelo controle interno e as decorrentes de deliberações do Tribunal de Contas da União relacionadas à Advocacia-Geral da União, e atender outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado.	CGAUD CGAGOV	02/01/2025	31/12/2025	160
3.	Obrigatória	Obrigação Legal	Macroprocesso de Integridade Pública da AGU	Supervisionar o Programa de Integridade da AGU	CGAGOV	02/01/2025	31/12/2025	320
4.	Obrigatória	Obrigação Legal	Analisar e emitir pareceres sobre os atos de pessoal	Verificar a conformidade dos atos de pessoal da AGU	CGAUD	02/01/2025	31/12/2025	3432
5.	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Contratações de TI	Avaliar o planejamento de contratações para aquisição e contratação de bens e serviços de tecnologia da informação	CGAUD	05/05/2025	31/12/2025	940
6.	Avaliação	Avaliação de Riscos	Auditoria financeira 2025	Examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	CGAUD	01/04/2025	28/03/2026	720
7.	Avaliação Preventiva	Avaliação de Riscos	Licitações e contratos – ALICE	Monitoramento contínuo	CGAUD	01/01/2025	31/12/2025	300
8.	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Transparência Ativa	Avaliar a transparência ativa da AGU, nos termos da Lei Nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, e demais normativos aplicáveis à matéria.	CGAGOV	03/03/2025	31/12/2025	895
9.	Avaliação	Avaliação de Risco	Governança de Dados	Avaliar a governança de dados da AGU a partir do framework proposto pelo Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)	CGAGOV	03/03/2025	31/12/2025	895

ID	TIPO	ORIGEM	OBJETO	OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
				da Secretaria de Governo Digital do MGI.				
10.	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Fluxo de trabalho da SGA junto ao Conselho Curador dos Honorários Advocatícios	Oferecer avaliação de risco nos processos de trabalho da DPOF relativos à prestação de apoio administrativo ao CCHA.	CGAUD	13/01/2025	31/07/2025	540
11.	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Sistema único de gestão de estoque da dívida ativa de créditos de autarquias federais	Interlocução com as auditorias internas das autarquias federais sobre os desdobramentos administrativos decorrentes da disponibilização do sistema único de gestão de créditos da União a ser desenvolvido pela AGU	CGAUD	01/04/2025	31/12/2027	300

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

QUADRO 4

SERVICOS DE AUDITORIA SOB RESPONSABILIDADE DA GESTÃO DO GABINETE DA SCI

ID	TIPO	ORIGEM	OBJETO	OBJETIVO	UNIDADE EXECUTORA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HH
1	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Jurimetria da Recuperação de Ativos	Realizar análise <i>data driven</i> sobre a efetividade das ações judiciais ajuizadas pela AGU para a recuperação de créditos da União	GAB	02/01/2025	31/12/2025	250
2.	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Transação tributária Individual	Avaliação de risco no macroprocesso de transação tributária individual	GAB	02/01/2025	31/12/2025	834

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

QUADRO 5

SERVICOS DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO 2024 QUE SERÃO CONCLUÍDOS EM 2025

ID	Tipo	Origem	Objeto	Objetivo	Unidade Executora	Início	Conclusão	HH
1.	Avaliação	Avaliação de Riscos	Auditoria financeira 2024	Examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	CGAUD	01/06/2024	28/03/2025	240
2.	Avaliação	Avaliação de Riscos	Fiscalização e Gestão contratual dos Contratos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra	Avaliar os contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de forma a viabilizar a proposição de medidas com objetivo de otimizar os gastos com despesas dessa natureza, por meio da análise das etapas de fiscalização e gestão contratual	CGAUD	01/09/2024	30/04/2025	540
3.	Avaliação	Avaliação de Riscos	Projeto de Cooperação Técnica Internacional	Avaliar a conformidade da execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/023	CGAGOV	15/2/2024	31/01/2025	120
4.	Avaliação	Avaliação de Riscos	Concessão de Diárias e Passagens	Avaliação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens na AGU	CGAUD	15/01/2024	28/03/2025	120
5.	Assessoramento	Solicitação da Gestão	Mitigação de riscos identificados na Auditoria Financeira na SAD4R	Realizar Consultoria do tipo Facilitação para auxiliar a Superintendência de Administração da 4ª Região a mitigar os riscos identificados na Auditoria Financeira	CGAUD	02/05/2024	30/04/2025	100
6.	Ação de Controle: Levantamento de Informações	Avaliação de Riscos	Programa de Qualidade de Vida da AGU	Conhecer as medidas adotadas pela AGU para proporcionar aos membros, servidores e colaboradores um sistema integrado e contínuo de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção ou o restabelecimento de ambiente de trabalho saudável.	CGAGOV	13/11/2024	16/05/2025	400
7.	Ação de Controle: Levantamento de Informações	Avaliação de Riscos	Inadimplemento Contratual e Aplicação de Penalidades	Verificar a aplicação das penalidades nos contratos administrativos da AGU nas hipóteses cabíveis e observância do devido processo administrativo	CGAUD	10/12/2024	30/04/2025	400

ID	Tipo	Origem	Objeto	Objetivo	Unidade Executora	Início	Conclusão	HH
8.	Ação de Controle: Levantamento de Informações	Avaliação de Riscos	Processo de Prestação de informações com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)	Avaliar a prestação de informações ao cidadão à sociedade civil no âmbito da AGU.	CGAGOV	04/11/2024	14/03/2025	202
9.	Ação de Controle: Levantamento de Informações	Avaliação de Riscos	Aplicação da LGPD na AGU	Verificar a observância da LGPD no tratamento de dados pessoais na AGU.	CGAGOV	25/10/2024	28/02/2025	284

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

6 DIMENSÃO DE AÇÕES DE GESTÃO

O foco da Dimensão de Ações de Gestão é aprimorar e consolidar a atividade de auditoria interna na AGU, enfocando em elementos como processos de trabalho, relações institucionais, normatização da auditoria interna e conformidade com padrões internacionais.

Estas atividades estão interligadas ao Plano de Negócio/SCI 2024-2027, contribuindo para atingir os objetivos estratégicos habilitadores da SCI:

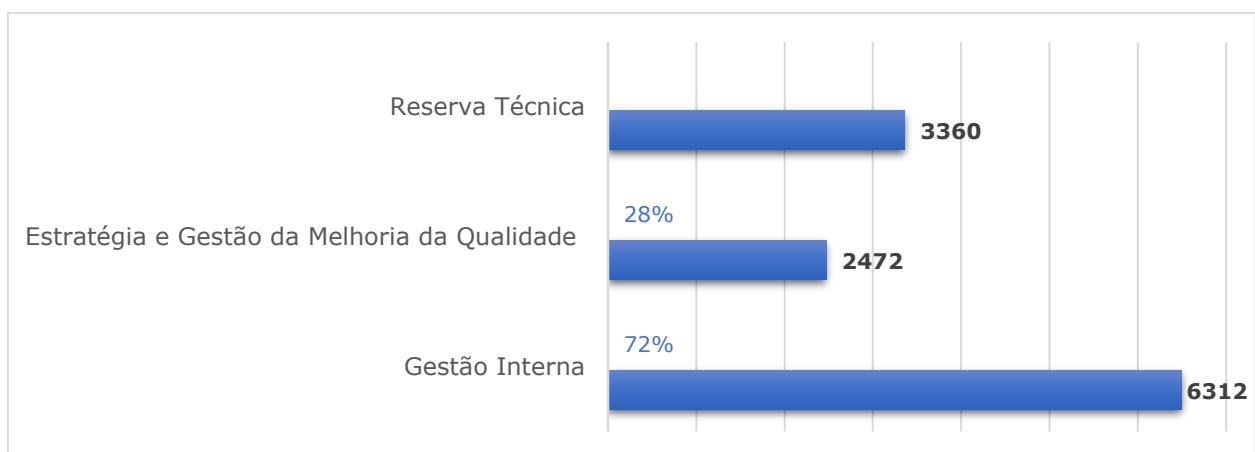
- OE2 - Aumentar o alcance da função de Auditoria Interna da SCI;
- OE3 - Construir um ambiente feliz para trabalhar;
- OE4 - Compromisso com a qualidade e a melhoria contínua;
- OE5 - Otimizar o planejamento e a execução dos trabalhos da SCI;
- OE6 - Promover a qualidade e a efetividade da função de Auditoria Interna;
- OE7 - Contribuir para a governança, a gestão de riscos e controles na AGU; e
- OE8 - Reforçar a Imagem da SCI.

Além disso, essa dimensão contém atividades focadas no desenvolvimento da maturidade da atividade de auditoria, utilizando a ferramenta IA-CM como referência.

Para a execução dessas ações, 27% da força de trabalho disponível para 2025, correspondendo a 8.784 horas, foram designados, como pode se observar abaixo:

GRÁFICO 3

ALOCAÇÃO DE HORAS NA DIMENSÃO DE AÇÕES DE GESTÃO



Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

6.1 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PMGQ) da SCI encontra-se previsto no Capítulo X, arts. 29/31, da Portaria Normativa AGU nº 105/2023. A citada portaria prevê que o PGMQ deve incluir o monitoramento contínuo, a avaliação interna periódica e a avaliação externa, sendo que a última deve ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos e ser conduzida por avaliador qualificado e independente ou equipe de avaliação, externos à Advocacia-Geral da União.

Ainda na seara normativa, o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC/CGU nº 3 de 9 de junho de 2017, alinhado ao IPPF, determina que a auditoria interna deve criar e sustentar um PGMQ abrangendo todas as facetas da auditoria interna governamental, desde sua administração até o acompanhamento das recomendações feitas.

Especificamente na AGU, o PGMQ foi instituído pela Portaria Normativa SCI/AGU nº 1, de 2 de setembro de 2024, com o objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da função de auditoria interna da SCI da AGU.

O PGMQ visa aprimorar continuamente os processos, resultados, eficácia e eficiência da auditoria interna governamental. Para isso, utiliza como referência um conjunto de práticas mundialmente aceitas, denominadas *The Internal Audit Capability Model for the Public Sector* (IA-CM), fundamentais para uma auditoria interna eficaz no setor público.

Em 2025, além do monitoramento contínuo da qualidade, serão realizadas iniciativas para a 2ª Avaliação Interna Periódica, focadas na maturidade da Unidade de Auditoria em relação aos *Key Process Areas* (KPAs) dos níveis 2 e 3 do modelo IA-CM.

Projeto de Implementação do Nível 2 do Modelo de Capacidade IA-CM



Atender, até 31/03/2025, 100% dos requisitos para a certificação do **Nível 2** do modelo IACM

Projeto de Implementação do Nível 3 do Modelo de Capacidade IA-CM



Atender, até 30/06/2026, 100% dos requisitos para a certificação do **Nível 3** do modelo IACM

6.2 GESTÃO INTERNA. PROJETOS

Projeto Integridade na AGU



Alinhamento das ações entre a Corregedoria da Advocacia-Geral da União, a Comissão de Ética, a Ouvidoria e ao Secretaria de Controle Interno em questões de ética e integridade.

Projeto Caixa de Ferramentas



Consolidar o Planejamento Normativo da SCI para o período de 2024 a 2027 em consonância com os Objetivos Estratégicos da AGU

As atividades de gestão interna da SCI são multifacetadas e começam com o planejamento anual. Este planejamento é realizado através da criação e/ou revisão PAINT. Além disso, elabora-se o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Essas tarefas são complementadas pela supervisão e organização dos trabalhos realizados pela equipe de auditoria.

Outro aspecto importante da gestão interna envolve a interação com outras entidades e instâncias. A SCI se dedica à articulação com as demais instâncias de governança e de controle dentro da organização, além de buscar a integração com outras auditorias. Essa conexão se dá por meio de congressos, reuniões ou outras formas de encontros, com o objetivo de compartilhar e adquirir boas práticas.

Concernente à gestão interna da SCI, serão desenvolvidos em 2025 três projetos visando a consecução dos seus objetivos estratégicos:

OE3 - Construir um ambiente feliz para trabalhar



Facilitar o *onboarding* e promover a motivação para o conhecimento profissional

OE2 - Aumentar o alcance da função de Auditoria Interna da SCI/AGU.



Consiste na criação de um núcleo de inovação voltado para a realização de atividades que permitam a atuação estratégica da SCI baseada na gestão por evidências e na transformação digital da função de Controle Interno.

A ideia é estruturar (pessoas, recursos e capacitação) um núcleo que possa oferecer os seguintes serviços de suporte à atividade de controle interno:

- a) automação de processos de trabalho;
- b) desenvolvimento e apropriação de ferramentas de IA para a atividade de Auditoria 4.0;
- b) análise e tratamento de dados a partir de aplicações DSC;
- c) inteligência de risco e advising da governança;
- d) pesquisas empíricas de suporte à jurimetria;



O Projeto Caixa de Ferramentas tem por objetivo consolidar o Planejamento Normativo da SCI para o período de 2024 a 2027 em consonância com os Objetivos Estratégicos da AGU.

QUADRO 6

AÇÕES DE GESTÃO

ID	Origem	Tipo	Objeto	Objetivo	Início	Conclusão	H/h
1.	Interna	Gestão Interna	Relatório de Gestão da AGU 2025	Elaborar o Relato da SCI para compor o Relatório de Gestão da AGU 2025.	03/11/2025	05/12/2025	40
2.	Interna	Gestão Interna	RAINT 2024	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	02/01/2025	31/03/2025	150
3.	Interna	Gestão da Qualidade	Atualização do Mapeamento do Universo de Auditoria (PAINT 2026)	Garantir que a auditoria concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.	02/07/2025	30/09/2025	40
4.	Interna	Gestão Interna	PAINT 2026	Garantir que a auditoria concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.	02/09/2025	30/11/2025	400
5.	Interna	Gestão Interna	Executar o Projeto Nível 2 do IA-CM	Atender a 100% dos requisitos do Nível 2 do IA-CM.	01/04/2025	30/04/2025	100
6.	Interna	Gestão Interna	Executar o Projeto Nível 3 do IA-CM	Atender a 50% dos requisitos do Nível 3 do IA-CM.	02/05/2025	31/12/2025	600
7.	Interna	Gestão da Qualidade	Finalizar o Manual do PGMQ	Padronizar e dar transparência ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.	02/01/2025	30/03/2025	200
8.		Gestão da Qualidade	Dar continuidade na Implementação do PGMQ	Manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na SCI.	02/01/2025	31/12/2025	112
9.	Interna	Gestão Interna	Projeto Estratégia - Data Driven	Estruturar núcleo de inovação voltado para a realização de atividades que permitam a atuação estratégica da SCI baseada na gestão por evidências e na transformação digital da função de Controle Interno	02/01/2025	31/12/2025	300
10.	Interna	Gestão Interna	Revisar o Plano de Comunicação da SCI	Promover a transparência, compreensão e engajamento entre todas as partes interessadas, garantindo que as informações, descobertas e recomendações da auditoria sejam comunicadas de forma clara, tempestiva e eficaz, fortalecendo a confiança e a colaboração entre a auditoria interna e os demais setores da organização.	01/01/2025	31/02/2025	30
11.	Interna	Gestão Interna	Programa de Capacitação	Organizar processos a fim de viabilizar, coordenar e registrar as capacitações na SCI.	02/01/2025	31/12/2025	200

ID	Origem	Tipo	Objeto	Objetivo	Início	Conclusão	H/h
12.	Interna	Gestão Interna	Executar o Projeto Mentoria	Facilitar o <i>onboarding</i> e promover a motivação para o conhecimento	02/01/2025	31/12/2025	RT ¹
13.	Interna	Gestão Interna	Acompanhar os dados gerenciais da SCI	Monitorar e acompanhar os indicadores estratégicos da SCI.	02/01/2025	31/12/2025	300
14.	Interna	Gestão Interna	Gerenciar Pessoas	Planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos envolvidos nas atividades de auditoria, englobando a seleção de profissionais qualificados.	01/01/2025	31/12/2025	400
15.	Interna	Gestão Interna	Gerenciar Demandas Específicas da SCI	Atender as demandas gerenciais da SCI	02/01/2025	31/12/2025	5362
16.	Interna	Gestão Interna	Mapeamento de Processos	Assegurar a eficiência, consistência e atualização contínua dos processos e documentações, garantindo que as práticas organizacionais e regulamentações aplicáveis, estejam alinhadas com facilitando a tomada de os padrões decisões e promovendo a transparéncia operacional.	02/01/2025	31/12/2025	200
17.	Interna	Gestão Interna	Executar o Projeto Integridade na AGU	Alinhamento das ações entre a Corregedoria da Advocacia-Geral da União, a Comissão de Ética, a Ouvidoria e ao Secretaria de Controle Interno em questões de ética e integridade	02/01/2025	31/12/2025	150
18.	Interna	Gestão Interna	Executar o Projeto Caixa de Ferramentas	Elaborar Normas e Projetos da SCI em consonância com as normas nacionais e internacionais de auditoria interna e os Objetivos Estratégicos da AGU	02/01/2025	31/12/2025	200

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU

¹ Reserva Técnica



7 DIMENSÃO DE CAPACITAÇÃO

A Dimensão de Capacitação é projetada para destacar os programas de treinamento e desenvolvimento das pessoas em exercício na SCI, visando reforçar a missão da Secretaria e a execução de suas estratégias. Este alinhamento é assegurado por meio do Plano de Negócio da SCI – 2024/2027.

As iniciativas de capacitação são cruciais para alcançar o Objetivo Estratégico da SCI de **OE1 - Desenvolver competências profissionais**. Elas ampliam o capital intelectual da instituição com ações de desenvolvimento contínuo, coerentes e integradas, inseridas em um robusto processo de gestão por competências e certificação.

As atividades de capacitação também estão interconectadas ao Planejamento Estratégico da AGU 2024-2027.

Para o ano de 2025, a previsão é de 1.120 horas de capacitação, somando-se as 19 pessoas em exercício na SCI/AGU.

As atividades de capacitação planejadas para o exercício de 2025 estão elencadas no quadro a seguir e foram determinadas com base nas necessidades levantadas no âmbito das ações programadas pela SCI/AGU para o exercício de 2025, bem como no foco de atuação pretendido para os próximos exercícios.

Foram selecionadas 12 ações de capacitação que subsidiarão no desenvolvimento dos conhecimentos dos colaboradores. Estes cursos, oferecidos tanto presencialmente quanto à distância, cobrem áreas temáticas relevantes para as duas coordenações-gerais da auditoria e tópicos de interesse das demais áreas da SCI.

Durante o exercício de 2025, a SCI implementará o programa de gestão por competências da Auditoria Interna da AGU. Este projeto permitirá uma análise mais profunda das competências que precisam ser desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna. Além disso, ações não contempladas no quadro que, caso alinhadas com às necessidades da auditoria interna, serão analisadas conforme pertinência e viabilidade.

Relevante mencionar que a Portaria nº 2.821/2024, da Controladoria Geral da União (CGU) e a Deliberação da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) nº 02/2024 estabelece a gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental. Para o desempenho de suas atribuições, as UAIG devem considerar, preferencialmente, os seguintes conjuntos de competências:

- a) Competências técnicas de auditoria:
 - 1. Amostragem e Estatística
 - 2. Análise de Dados

3. Avaliação de Políticas Públicas
4. Contabilidade, Orçamento e Finanças
5. Documentação de Auditoria (Papéis de Trabalho)
6. Gestão de Riscos e Controles Internos
7. Governança
8. Identificação de Fraudes e Impropriedades
9. Mapeamento e Análise de processos
10. Normas de Auditoria Interna
11. Planejamento Anual de Auditoria Baseado em Risco
12. Planejamento de Trabalhos de Auditoria Baseado em Risco
13. Relatoria em auditoria
14. Técnicas de Avaliação
15. Técnicas de Consultoria

b) Competências interpessoais:

1. Adaptabilidade
2. Comunicação
3. Ética e Comprometimento Profissional
4. Iniciativa e proatividade
5. Liderança (ou gerenciais)
6. Mentalidade Digital
7. Senso Crítico
8. Trabalho em equipe

c) Competências finalísticas: a SCI deverá realizar o mapeamento das competências relacionadas à área de atuação da AGU, a serem requeridas dos profissionais que atuam na atividade de auditor interna, considerando, sempre que aplicável, os seguintes temas:

1. Planejamento e gestão de processos organizacionais;
2. Riscos específicos do negócio e do ambiente da organização;
3. Aquisição de bens, obras e serviços, incluindo de tecnologia da informação;
4. Cybersegurança; e
5. Responsabilidade ambiental, social e de governança.

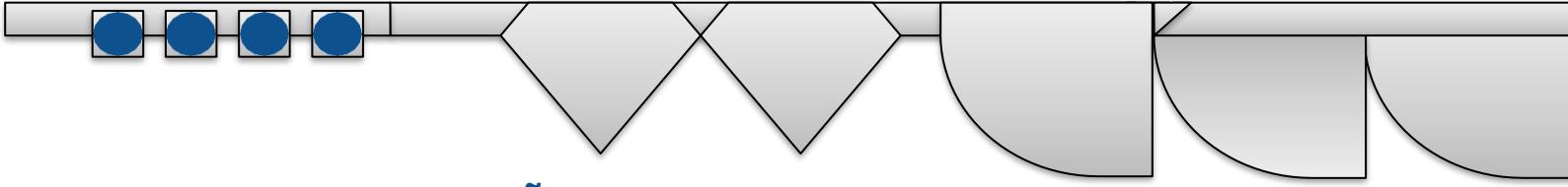
QUADRO 7

CAPACITAÇÃO

Competência		Capacitação	Objetivo	Participante	Período	HH
Competências Técnicas	Contabilidade, Orçamento e Finanças	Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade (TCU – Gratuito)	Definir a estratégia global de auditoria e desenvolver o plano de auditoria, compreender as principais técnicas para obtenção e avaliação da evidência de auditoria à luz da materialidade estabelecida para o trabalho, extrair conclusões, formar a opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes, emitir os relatórios e o certificado de auditoria sobre as contas anuais. Detalhes do Evento	20 a 40 (SCI e SGA)	01/01/2025 a 31/05/2025	30
	Gestão de Riscos e Controles Internos	COSO ICIF (IIA)	Demonstrar como a abordagem em princípios pode ser usada para desenvolver, implementar e avaliar o controle interno, discutir as consequências da nova estrutura, além de identificar oportunidades para sua utilização para gerar valor agregado nos serviços de avaliação e consultoria. COSO ICIF	6	01/01/2025 a 30/10/2025	40
	Análise de Dados (Sugestão: Contratar turma do Bootcamp Enap ou GECC para Prof. Hélio Bomfim de Macêdo Filho)	Bancos de dados (SQL), lógica de programação, R e Phyton (Enap ou GECC)	Trabalhar individualmente ou em equipe em todas as etapas que envolvem a extração de dados a partir de diversas fontes; a transformação dos dados, a partir dos seus cruzamentos, bem como a produção de gráficos úteis para serem disponibilizados em aplicativos web. Enap - Escola Nacional de Administração Pública - Análise de Dados ou Enap - Escola Nacional de Administração Pública - Coding Bootcamp	20 a 40 (SCI e SGA)	01/01/2025 a 31/05/2025	150
	Governança	Governança Pública para Resultados (Enap – gratuito)	Relembrar conhecimentos básicos sobre governança e distinguir governança de gestão; relacionar governança a políticas públicas; analisar os mecanismos de liderança, estratégia e controle de uma instituição; avaliar a governança pública contemporânea, apontando gargalos e desafios. Vitrine	20	01/01/2025 a 31/05/2025	23
	Papéis de Trabalho, Relatoria em auditoria, Gestão de Riscos e Controles Internos e Normas de Auditoria Interna	Onboarding - Trilha: Fundamentos da Auditoria Governamental (CGU – gratuito)	Capacitar os servidores na certificação em Fundamentos da Auditoria Governamental, conhecendo os conceitos, técnicas e componentes relacionados à auditoria, bem como compreenderá a sua importância, sobretudo no âmbito governamental, para o funcionamento adequado de uma organização. Escola Virtual Gov	6	01/01/2025 a 31/03/2025	144
Competências interpessoais	Liderança	MBA em Auditoria Interna - em parceria com IIA Brasil (Coimbra Business School)	Dotar os profissionais de competências que respondam às atuais e futuras exigências do mercado de auditoria interna dentro do novo paradigma.	1	01/01/2025 a 31/12/2025	24

	Ética e Comprometimento Profissional	Compliance e Ética Comportamental em Ação (Enap – curso pago)	Identificar a origem do Compliance; analisar os cinco pilares essenciais de acordo com as orientações dadas pela Controladoria-Geral da União (CGU); analisar possibilidades para o aprimoramento dos Programas de Compliance com base na ética comportamental; e verificar como implementar um Programa de Compliance voltado para a saúde mental no ambiente de trabalho. https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2171/	20 a 40 (contratar turma exclusiva)	01/01/2025 a 31/12/2025	20
Competências Finalísticas	Aquisição de bens, obras e serviços, incluindo de tecnologia da informação	Planejamento da Contratação de Soluções de TIC (Enap – gratuito)	O curso abordará a importância do processo de contratação de soluções de TIC no contexto público, bem como o processo de contratação de TIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal, refletindo sobre os gastos, as necessidades de serviços e a obrigatoriedade de planejar ações mais eficientes para o bom andamento das atividades públicas. https://www.escolavirtual.gov.br/curso/343	20 (SCI e SGA)	01/01/2025 a 30/06/2025	40
	Responsabilidade ambiental, social e de governança.	Sustentabilidade Corporativa, Regulação e Transparéncia em ESG (FGV)	Proporcionar os conhecimentos necessários para a identificação e adoção de conteúdos e materiais de referência em ESG, adequados a cada negócio, considerando o valor econômico ambiental. Além disso, o curso capacita para a atuação profissional em observância aos vieses regulatórios e às boas práticas implicados no conceito de ESG, correlacionando aspectos contábeis, financeiros e ambientais. Sustentabilidade Corporativa, Regulação e Transparéncia em ESG FGV Educação Executiva	4	01/01/2025 a 30/06/2025	30
Benchmarking	Todas as competências	CONBRAI 2025 (IIA)	Participar do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna 2025, que ocorrerá em São Paulo/SP, de 9 e 12 de novembro. O tema do evento será "O Papel Transformador da Auditoria Interna na Governança Corporativa."	4 (2 pres. e 2 online)	01/10/2025 a 31/12/2025	16
	Todas as competências	Seminário de Auditoria Interna da AGU (SCI e ESAGU)	Evento a ser realizado para celebrar o aniversário de 3 anos de atuação da SCI na AGU – Palestras e temáticas a serem definidas	20	01/08/2025 a 31/10/2025	8
	Todas as competências	Eventos do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno - DICON (Fórum Brasileiro e Reuniões Técnicas)	Dotar os profissionais de competências que respondam às atuais e futuras exigências em auditoria interna no Setor Público	20	A definir	8

Fonte: Secretaria de Controle Interno/AGU



8 CONSIDERAÇÕES FINAIS E AGRADECIMENTOS

A equipe da SCI tem em seu DNA a honrosa missão de agregar valor às operações de uma instituição com a magnitude, complexidade e prestígio que tem a Advocacia-Geral da União. Nesse sentido, todos os seus integrantes, sejam estagiários, colaboradores terceirizados, servidores e membros, trabalham todos os dias para oferecer o melhor diagnóstico de riscos organizacionais possível para que a AGU possa cumprir sua missão institucional para a qual foi vocacionada pelo constituinte de 1988.

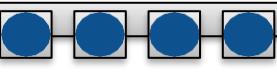
Impende reconhecer a independência da função de auditoria interna governamental desta Secretaria e a estratégia que vem sendo adotada no sentido de expandir a prestação de serviços de assessoramento (consultorias), desenvolvendo projetos de inovação que possam melhorar as boas práticas em governança, riscos e controles.

Durante o decorrer do exercício de 2025, o cronograma de trabalhos da SCI poderá sofrer alterações devido a fatores externos e ações não programadas, tais como demandas extraordinárias decorrentes de fatos supervenientes.

Por outro lado, desde já fica registrado que ao final do primeiro semestre de 2025 o PAINT poderá ser reavaliado, a fim de que a Secretaria possa realizar eventual realinhamento do Plano de acordo com possíveis novos desafios que a realidade da atividade de auditoria interna governamental costuma enfrentar ao longo da execução do seu planejamento operacional.

No âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna 2025, espera-se continuar o trabalho de estruturação e aperfeiçoamento da SCI, com o objetivo de otimizar o desempenho e o alcance da função de auditoria interna, alinhando-a às exigências normativas e às melhores práticas nacionais e internacionais, entregando serviços de avaliação e assessoria (consultoria) de alto nível à AGU, aptos a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis.

Por fim, cumpre destacar a complexidade de se elaborar um plano auditorial operacional que possa fazer asseguração razoável dos riscos de uma instituição, repita-se, com a magnitude, complexidade e o prestígio da Advocacia-Geral da União, já que a definição do seu universo de auditoria, pela natureza singular da instituição, é tarefa hercúlea. Assim, por dever de justiça cumpre registrar os devidos agradecimentos a todos aqueles que colaboraram para a feitura deste Plano, os membros, servidores, colaboradores e terceirizados da SCI. Externamente, releva agradecer também a cada um dos dirigentes da AGU, que com suas contribuições e sugestões de trabalhos para a SCI, nas inúmeras entrevistas realizadas, fortaleceram significativamente a parceria republicana esperada entre a governança e o controle.



9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. **Portaria Normativa nº 105, de 2 de agosto de 2023.**

Aprova o Estatuto das atividades de auditoria interna da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União. Suplemento C do BSE nº 31, de 3 de agosto de 2023.

_____. Secretaria de Controle Interno. **Portaria Normativa nº 01, de 2 de setembro de 2024.** Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Função de Auditoria Interna da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 344, 30 de ago. 2024

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. [CF_E1342024.pdf](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_atoconstituicao/1988/constituicao.htm). Acessado em 10 de janeiro de 2025.

_____. **Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 113, 8 de set. 2000.

_____. **Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 de jan. 2021.

_____. **Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União, aprova o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Procuradoria-Geral Federal e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 2, 17 de ago. 2022.

_____. **Decreto nº 11.328, de 1 de janeiro de 2023.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 20, 1º de jan. 2023.

_____. **Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.** Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 2, 07 de fev. 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017.** Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 50, 12 de jun. 2017.

_____. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021.** Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT das UAIG do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 160, 02 de set. 2021.

_____. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017.** Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 205, 08 de dez. 2017.

_____. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020.** Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 59-60, 29 de abr. 2020.

_____. Secretaria Federal de Controle Interno. **Portaria nº 1.055, de 30 de abril de 2020.** Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseado em riscos. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 85, 05 de mai. 2020.

_____. Secretaria Federal de Controle Interno. **Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024.** Publica a Deliberação nº 02/2024 da Comissão de Coordenação de Controle Interno sobre gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 344, 30 de ago. 2024.

The IIA Research Foundation. International Professional Practices Framework (IPPF). [s.l: s.n.].

_____. ***The Internal Audit Capability Model for the Public Sector – IA-CM***, 2009. [Internal Audit Capability Model for the Public Sector](#) Acessado em 10 de janeiro de 2025.